

Prezados Alunos,

A Direção da Faculdade de Direito do Sul de Minas informa aos acadêmicos que, em razão da necessidade de tomada de ações preventivas ao contágio do Coronavírus (COVID-19), ficou estabelecido que:

- a) A partir do dia 18 de março e, pelo menos, até 31 de março, ficam suspensas as aulas presenciais da graduação, dos cursos de dependência/adaptação, e dos cursos de pós-graduação;
- b) no mesmo período, ficam também suspensas as demais atividades acadêmicas e eventos presenciais;
- c) fica cancelada a realização do Congresso Jurídico no presente semestre;
- d) as aulas do referido período, tanto para os cursos de graduação, dependência e de pós-graduação, serão repostas em regime de educação à distância, em datas a serem oportunamente comunicadas aos acadêmicos;
- e) as provas bimestrais que seriam realizadas nos dias 23, 25, 27 e 30 de março ficam canceladas e serão remar cadas em momento posterior;
- f) ficam suspensos o agendamento de novos atendimentos junto ao escritório modelo a partir do dia 17 de março até, pelo menos, 31 de março, mantidos, todavia, os agendamentos em curso a serem concluídos até o dia 20 de março;
- g) ficam mantidas, pelo momento, as atividades administrativas institucionais em todos os setores;
- h) eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o email coordenacao@fdsm.edu.br;
- i) considerando a natureza da situação, a instituição comunicará eventuais revisões das decisões acima, a qualquer tempo, mediante a utilização dos canais de comunicação institucionais.

Att.

A Direção.